



REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo

09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
 fefax (27) 3769-2900 -E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

PORTARIA Nº 380, DE 12 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares”

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 104, da Lei Complementar 683/2006.

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e manifestação da Gerência de Recursos Humanos, constante no Processo nº 000034/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relacionados abaixo.

Matricula	Servidor	Cargo	Período
019747	Edjane Monteiro Nascimento	Gerente Setorial	01/04/2024 a 30/04/2024
018025	Celma Cruz dos Santos	Cuidador Social	02/05/2024 a 31/05/2024
0017989	Geovani Fulgêncio Berud	Educador/Monitor Social	02/05/2024 a 31/05/2024
006390	José Francisco Cavalheiro	Auxiliar Administrativo	02/05/2024 a 31/05/2024
019762	Márcia Barros de Sá	Assistente Social	02/05/2024 a 31/05/2024

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro (12.04.2024).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
 Prefeito Municipal

